



PORTARIA Nº 062/2024 - EMURC

3ª CONVOCAÇÃO

A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, EMURC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 134/77, o Estatuto e o Regimento Interno, em face ao Edital de Seleção Simplificada nº 001/2024.

RESOLVE:

1º - **CONVOCAR** o candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 abaixo listado, para comparecer na sede da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC, munido dos documentos relacionados no parágrafo 4º (quarto) desta Portaria, no **dia 12 (doze) de agosto de 2024, das 8:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:30** horas, na Rua Sinhazinha Santos, nº 295 – Centro, nesta.

FUNÇÃO: ENCARREGADO DE PAVIMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
2º	05	ALEXANDRE LIMA PINTO	692.***.***-00

2º- O candidato que não comparecer no dia 12 (doze) de agosto de 2024 para a entrega dos documentos e agendamento do exame admissional, será automaticamente desclassificado conforme os itens 10.1 e 10.20 do edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2024.

3º- A convocação será realizada por ordem de classificação, segundo a necessidade da empresa.

4º - Os documentos necessários para contratação, conforme Edital nº 001/2024 estão listados abaixo. O candidato deve se apresentar portando toda a documentação original e cópias:

a) 02 (duas) fotos atuais colorida 3x4;

b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de identificação do candidato e de **experiência profissional**) comprovando experiência mínima de 01 (um) ano conforme função escolhida no **item 4** do edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2024);

c) PIS/PASEP;

d) Cadastro de Pessoa Física – C.P.F.;

e) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

f) Carteira de Identidade (RG);

g) Carteira Nacional de Habilitação - CNH (Se houver);

h) Certificado de Reservista (sexo masculino);

i) Certidão de Nascimento;

j) Certidão de Casamento/Averbação de divórcio (se houver);

k) Comprovante de Residência **atualizado** e em nome do candidato;

l) Certidão de Nascimento de filhos de até 21 anos ou inválidos de qualquer idade (necessário para o pagamento do salário família e dedução do Imposto de renda);

m) Cópia histórico escolar, diploma, certificado de conclusão ou atestado de escolaridade devidamente assinado em papel timbrado (informar o grau de instrução);

n) Declaração que não exerce nenhum cargo, função ou emprego público que seja incompatível com o cargo pleiteado conforme ANEXO I;

o) Declaração de bens e valores conforme ANEXOS V;



- p) Certidão de antecedentes criminais;
- q) Cópia da conta bancária corrente/poupança do candidato.
Documentos Adicionais Salário Família – ORIGINAL E CÓPIA LEGÍVEL
- r) Carteira de vacinação para filhos menores de 7 anos;
- s) Certidão de nascimento;
- t) Carteira de Identidade (RG);
- u) Comprovante de frequência escolar para filhos maiores de 7 anos;
- v) Cadastro de Pessoa Física – C.P.F.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala de Reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC,
09 de agosto de 2024.

Paulo José Rocha Silva
Diretor Presidente

Ricardo Reis de Melo
Diretor Técnico

PORTARIA N.º 004/2024

Designação (Faz)

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal 421/87 e o Decreto nº 20.873/2021, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

Considerando que o Secretário Chefe do Gabinete Civil, o Sr. Lucas Moreira Martins Dias, matrícula 245520, estará de gozando as férias no período de 12/08/2024 a 26/08/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Sr. Edimário Freitas de Andrade Júnior, matrícula 305998, Assessor Especial do Gabinete Civil para substituir interinamente o **Secretário Chefe do Gabinete Civil, Sr. Lucas Moreira Martins Dias**, matrícula 245520, pelo período de **12/08/2024 a 26/08/2024**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **12 de agosto de 2024**.

Gabinete do Secretário Chefe do Gabinete Civil, 09 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Lucas Dias
Secretário Chefe do Gabinete Civil

DECRETO

DECRETO Nº 23.344, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Estabelece ponto facultativo para os servidores públicos da Administração Pública Municipal direta e indireta do Poder Executivo, preservada a prestação de serviços essenciais, e dá outras providências.